

Livro nº 2 -

"CW"

- Registro Geral

**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

MATRÍCULA

Nº-20.028-

FOLHA

Nº-001-

Oficial :

Paulo Afonso Dias Silveira

Paulo Afonso  
Dias Silveira  
Silveira

**UM TERRENO URBANO**, situado na Cidade de Capetinga/MG, desta Comarca de Cássia/MG, consistente de uma **CASA DE MORADA**, localizado na **RUA FELICÍSSIMO FERREIRA N.º 368**, composto do **LOTE 02**, e seu respectivo terreno com a área de **190,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA METROS QUADRADOS)**, com as seguintes medidas e confrontações: 19,00m de frente para a Rua Felicíssimo Ferreira; 19,00m de fundo confrontando com o Sr. Carlos Roberto Custódio da Silva e outros; 10,00m do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a citada rua, confrontando com a Rua Evaristo Teodoro de Souza; 10,00m do lado direito confrontando com o Sr. Carlos Roberto Custódio da Silva e outros. **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIOS:-** 1-) **CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA**, agricultor, CPF 059.254.016-20, RG SSP/SP 8.170.047, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARCLA SILVEIRA CUSTODIO**, professora aposentada, CPF 670.979.796-15, RG SSP/SP 17.979.267, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Capetinga/MG e 2-) **JOSE CLEUBES CUSTÓDIO DA SILVA**, advogado e agricultor, CPF 021.461.858-72, RG SSP/SP 2.123.501, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEIDE SOUZA FALEIROS DA SILVA**, enfermeira, CPF 062.636.208-38, RG SSP/SP 3.366.820, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Capetinga/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** M.19.873, Livro 2-CV-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 31/03/2011, sob o n.º 141.797). Dou fé. Cássia/MG, 19 de Abril de 2011. A Oficiala Substituta:-

**AV.1-M.20.028:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procede-se a esta averbação nos termos de um Mandado de averbação datado de 25 de Novembro de 2011, expedido pela Secretaria Judicial da Primeira Vara desta cidade e comarca de Cássia/MG, extraído dos autos n.º 0151.11.004500-3, da Ação Civil Pública, sendo requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requeridos Carlos Roberto Custódio da Silva e Rosana Rodrigues da Silva Diniz, assinado pelo Escrivão da 1.ª Vara Sr. Umberto David Pimenta, no qual consta que, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta comarca Sr. Dr. Armando Fernandes Filho, 50% do imóvel constante da presente matrícula, **fica averbada a indisponibilidade de bens até o valor limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. (Protocolado em 02/12/2011 sob o n.º 149.604). **Emolumentos:-** Isento. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** Isento. Dou fé. Cássia/MG, 14 de Dezembro de 2011. A Oficiala Substituta:-

AV-2 20028 - 29/5/2015 - Protocolo: 185340 - 29/5/2015

**CANCELAMENTO:-** Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício requisição faz dirigido ao titular desta Serventia Registral Imobiliária, expedido pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Cássia/MG, assinado pelo Escrivão Judicial da 1.ª Vara Sr. Umberto David Pimenta, datado de 27 de maio de 2015, extraído do processo n.º 0151.11.004500-3, onde consta que por ordem o MM.

Continua no verso


MATRÍCULA

20028


FOLHA

1

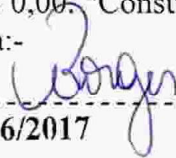
VERSO

Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara desta comarca - Dr. Armando Fernandes Filho, fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **AV-1-M.21.028**. Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou Fé. O Oficial Substituto: 

**AV-3-20028 - 27/09/2016 - Protocolo: 189188 - 22/09/2016**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA CPF 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-1A-950, número do processo 00052012, nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1ª VARA - CÁSSIA/MG, data do cadastramento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cícero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível, aprovado por Paulo Cícero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: AWN78620, código de segurança: 1287462850941804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta: 

**AV-4-20028 - 30/06/2017 - Protocolo: 191492 - 28/06/2017**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procedo-se a esta averbação nos termos de um Ofício n.º 252/2017 datado de 12 de junho de 2017, expedido pela Justiça Federal de 1.º Grau Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, extraído dos autos n.º 3330-12.2016.4.01.3805, da Ação Civil Pública, sendo autor Ministério Público Federal e Réus Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, assinado pelo MM. Juiz Federal Sr. Dr. Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, **no qual requer a averbação de indisponibilidade de bens e direitos de Carlos Roberto Custódio da Silva e sua esposa Márcia Silveira Custódio, até o limite de R\$ 385.281,58.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BIZ68554, código de segurança: 6108964108657460. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta: 

**AV-5-20028 - 30/06/2017 - Protocolo: 191508 - 30/06/2017**

Continua na ficha 2

Livro nº 2 - "CW"

- Registro Geral

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA

20028

FOLHA

2

Oficial:

Paulo Afonso Dias Silveira



**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA CPF 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-IA-950, número do processo 00052012, nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1.ª VARA CÁSSIA/MG, data do cadastramento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cícero Augusto Pereira, 5 Ofício Cível, aprovado por Paulo Cícero Augusto Pereira, 5 Ofício Cível. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BIZ68812, código de segurança : 9028832421904941. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

*Borges*

R-6-20028 - 07/05/2018 - Protocolo: 194136 - 27/04/2018

**PENHORA:-** Procedo-se a este registro, nos termos do MANDADO expedido pela 2ª Vara Cível/Crime da comarca de Cássia/MG, em 10 de março de 2018, extraído do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151 - Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Escrivã Judicial, Sra. Renata Souza Arantes Rosa, onde consta como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - CREDICOONAI** e como executado **CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA** e outro, para que se proceda o registro da penhora **sobre 50% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 05/04/2018. O executado não reside no endereço que foi indicado e não houve indicação de depositário por parte da exequente; a comarca não dispõe de depositário judicial, motivos pelos quais foi deixado de proceder ao depósito do bem constrito. Avaliação: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recomepe: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BXQ22145, código de segurança : 9399956461115421. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 77,07. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 107,85. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges  
Oficiala Substituta

*Borges*

R-7-20028 - 25/06/2019 - Protocolo: 197395 - 18/06/2019

**PENHORA:-** Procedo-se a este registro, nos termos de um OFÍCIO GERAL expedido em 10 de junho de 2019, pela Secretaria Judicial da 1ª Vara Cível/Crime local, assinado pelo Escrivão Judicial Sr. Umberto David Pimenta, extraído dos autos nº 0008471-44.2016.8.13.0151 da AÇÃO

Continua no verso

CANCELADO AV. 113

MATRÍCULA

20028

FOLHA

2

VERSO

DE EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** contra o executado **CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA**, retro qualificado, para que se proceda o registro de penhora **sobre parte ideal correspondente a 20%(vinte por cento) do imóvel constante na presente matrícula**, conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 18/09/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Emerson Aroeira Salerno. **Valor da Avaliação:-** R\$15.000,00 (quinze mil reais). Ofício e Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4529, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: CUA25834, código de segurança : 4382596491068699. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Marcelo E. Dornelas Dias  
Oficial Substituto

AV-8-20028 - 28/08/2020 - Protocolo: 200583 - 18/08/2020

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS/PERMANÊNCIA DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procedeu-se à esta averbação nos termos da r. decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, datada de 25 de maio de 2020, extraída dos autos nº 0003330-12.2016.4.01.3805 da Ação Civil Pública Cível (65), que tem como autor o Ministério Público Federal (Procuradoria) e como réus Carlos Roberto Custódio da Silva, Márcia Silveira Custódio, Nilsa do Carmo Silva Teodoro de Souza, José Márcio Teodoro de Souza, Enilda Custódio do Carmo, Roseli Guilherme Gonçalves, Silvane Furtado da Silva Cunha, Rosana Rodrigues da Silva Diniz, Lazaro Luiz da Cunha, Maria Cláudia de Souza, Maria Bernadete de Souza, Ana Maria Neves Garra Pimenta, Angélica Cristina Alfredo Lucas, Darci de Oliveira Rosa Soares, Lívia Aparecida Marchetti de Oliveira Bedo, Magna Figueiredo de Souza e Mara Cenise Prado Ribeiro, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV-4-M.20.028**, salientando, porém, que **PERMANECE AVERBADA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO EM QUESTÃO, OU SEJA, AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65), AUTOS Nº 0003330-12.2016.4.01.3805**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DXU52798, código de segurança : 5176492543635149. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficial Substituta:-

AV-9-20028 - 12/09/2023

**OFÍCIO - CNM:-** Procedeu-se à esta averbação, nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua

Continua na ficha 3

CNM: 053942.2.0020028-81

Livro nº 2 -

“CW”

- Registro Geral

**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIARIA**

MATRÍCULA

20028

FOLHA

3

Oficial: Paulo Afonso

Paulo Afonso

Paulo Afonso  
Mauro E. Domélas Dias  
Cássia/MG

numeração alterada para 053942.2.0020028-81

Mauro E. Domélas Dias  
Oficial Substituto

**AV-10-20028 - 19/09/2023 - Protocolo: 209257 - 31/08/2023**

**CANCELAMENTO:-** Procede-se à esta averbação nos termos do Ofício SESUD/2023, expedido em 29/08/2023, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região de São Sebastião do Paraíso/MG, assinado digitalmente por Edilene Aparecida da Silva, processo nº 0003330-12.2016.4.01.3805, tendo como autor Ministério Público Federal, onde fica autorizado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, citada na **AV 3-M.20.028**. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: HBP67191, código de segurança : 0369379766693911. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domélas Dias  
Oficial Substituto

**AV-11-20028 - 05/10/2023 - Protocolo: 209446 - 29/09/2023**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procede-se à esta averbação, de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202309.1912.02935502-IA-650, número do processo 00370503620158130151, data do cadastramento 19/09/2023 às 16:22:32, Tribunal: TJMG, Código Hash: 320d.3d5f.f8e5.1c28.f297.b257.2252.ad9a.0477.df43. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: HBP71271, código de segurança : 7770739222142304. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domélas Dias  
Oficial Substituto

**AV-12-20028 - 02/10/2024 - Protocolo: 212404 - 25/09/2024**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procede-se à esta averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA- CPF: 059.254.016-20 e sua esposa, MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 670.979.796-15, CARLO FERNANDO SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 880.660.066-68, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202409.1210.03574619-IA-820, número do processo: 00370503620158130151, data do cadastramento 16/09/2024 às 08:27:00 e às 08:27:28,

Continua no verso

MATRÍCULA

20028

FOLHA

3

VERSO

Tribunal: TJMG, Códigos Hash: 7554.a2be.b35d.eafe.fc23.8164.59b9.907.dac07 e 6a75.06b1.5459.1f34.ad7d.c0c9.daa7.d042.7e57.eb68 respectivamente. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. ISS: R\$ 0,71 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: IDL49446, código de segurança : 2224091936182416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 226,56 . Valor Total do Recomepe: R\$ 13,55. Valor Total do ISS: R\$ 6,77. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,16 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 315,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

**AV-13-20028 - 16/12/2024 - Protocolo: 212848 - 14/11/2024**

**CANCELAMENTO DE PENHORA:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº S/N /ANO 2024, extraído nos autos n.º 0006750-52.2019.8.13.0151, expedido pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta Comarca de Cássia/MG, datado de 19 de abril de 2024, assinado eletronicamente por Renata Souza Arantes Rosa, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob o **-R.6-M.20.028-** Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. ISS: R\$ 2,86 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. Total: R\$ 132,46. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 8101, quantidade Ato: 24. Emolumentos: R\$ 210,96. Recomepe: R\$ 12,72. ISS: R\$ 6,24 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 70,08. Total: R\$ 293,76. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: IHP72813, código de segurança : 3597747226035104. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 339,73 . Valor Total do Recomepe: R\$ 20,45. Valor Total do ISS: R\$ 10,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 113,72 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 473,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

**AV-14-20028 - 02/05/2025 - Protocolo: 214012 - 24/04/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procede-se à esta averbação de indisponibilidade dos bens de **CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20** e sua esposa, **MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, CPF: 670.979.796-15**, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202504.0313.03933806-IA-571, número do processo: 0027424-90.2015.8.13.0151, data do cadastramento 07/04/2025 às 16:54:56 e às 16:55:52, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema/Supremo Tribunal Federal/ Superior Tribunal de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/Cássia/2ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais de Cássia, Códigos Hash: vwaowhc7qu e r0h1q8czek respectivamente. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. ISS: R\$ 0,74 . Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,60. Recomepe: R\$ 0,57. ISS: R\$ 0,23 . Taxa FIC: R\$ 0,00

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

20028

FOLHA

4

Oficial?

*Paulo Afonso Dias Silveira*

Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,54. Total: R\$ 10,71. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: IUZ63274, código de segurança: 4783585437423538. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 275,12. Valor Total do Recomepe: R\$ 20,72. Valor Total do ISS: R\$ 8,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 92,68. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 388,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:

*Mauro E. Dornelas Dias*  
Oficial Substituto

AV-15-20028 - 25/09/2025 - Protocolo: 215173 - 09/09/2025

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procede-se à esta averbação, nos termos de um Malote Digital, código de rastreabilidade: 813202519998755, nome original: 006750-52.2019.8.13.0151-1755697144472-534276177-oficio.pdf, data: 20/08/2025; Remetente: Renata Souza da Silva - Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, da comarca de Cássia TJMG- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, onde consta anexo um Ofício (ID 10518998820), juntamente com o Despacho (ID 10510168957) e a Petição de Desarquivamento (ID 10519014767), todas assinadas digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Carlos de Menezes, datadas de 19 de agosto de 2025, processo n.º 0006750-52.2019.8.13.0151, Classe: [Cível] Embargos de Terceiro Cível, Órgão Julgador: 2ª Vara Cível, Criminal de Execuções Penais da Comarca de Cássia, Assuntos: Efeito Suspensivo/ Impugnação/ Embargos à Execução, onde foi determinado pelo MM. Juiz, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.11-M.20.028**. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: JHC23125, código de segurança: 2348465506434926. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta:

*Mauro E. Dornelas Dias*  
Oficial Substituto

AV-16-20028 - 25/09/2025 - Protocolo: 215173 - 09/09/2025

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procede-se à esta averbação, nos termos de um Malote Digital, código de rastreabilidade: 813202519998755, nome original: 006750-52.2019.8.13.0151-1755697144472-534276177-oficio.pdf, data: 20/08/2025; Remetente: Renata Souza da Silva - Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, da comarca de Cássia TJMG- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, onde consta anexo um Ofício (ID 10518998820), juntamente com o Despacho (ID 10510168957) e a Petição de Desarquivamento (ID 10519014767), todas assinadas digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Carlos de Menezes, datadas de 19 de agosto de 2025, processo n.º 0006750-52.2019.8.13.0151, Classe: [Cível] Embargos de Terceiro Cível, Órgão Julgador: 2ª Vara Cível, Criminal de Execuções Penais

Continua no verso

MATRÍCULA

20028

FOLHA

4

VERSO

da Comarca de Cássia, Assuntos: Efeito Suspensivo/ Impugnação/ Embargos a Execução, onde foi determinado pelo MM. Juiz, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.12-M.20.028**. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 . Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 . Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: JHC23125, código de segurança : 2348465506434926. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

*Mauro E. Dornelas Dias*  
Mauro E. Dornelas Dias  
Oficial Substituto

NÃO VALE COMO CANCELAMENTO